

Certificamos para os devidos fins que o cliente F. B. DE MOURA, portador do CNPJ: 7014752000150, Localizado no endereço ABIURANA, 109, 69075 - 010, MANAUS - AM, possui contrato de seguro nesta seguradora de RCTR-C (Processo SUSEP: 15414.001029/2005-37).

**Apólice de Seguro:** 10654100040001030000

**Limite Máximo de Garantia:** R\$ 500.000,00

**Vigência:** a partir das 24h do dia 13/10/2023 até as 24h do dia 13/10/2024

Ratificamos as Condições Gerais para o Seguro de Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCTR-C e ressaltamos que o presente seguro garante ao Segurado, até o valor da Importância Segurada contratada, o pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, o Segurado for responsável, em virtude de danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que tenham sido entregues ao Segurado para transporte por rodovia, no território nacional, desde que os danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados diretamente por:

- Colisão e/ou Capotagem e/ou Abalroamento e/ou Tombamento do Veículo Transportador;
- Incêndio ou Explosão no Veículo Transportador;
- Incêndio ou explosão, durante a permanência dos bens ou mercadorias nos depósitos, armazéns ou pátios usados pelo Segurado, por um prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de entrada naqueles locais.

## VALIDADE DO DOCUMENTO

A VALIDADE DESTA CERTIFICADO É DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este certificado tem como finalidade indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições constantes na apólice mencionada, principalmente as cláusulas de Averbação (exceto quando tratar-se de seguros Avulsos e Transportes Mais Simples) e Pagamento do Prêmio.

**SUSEP/Corretor:** 03CK7J / NOVACAPU CORRETAGEM DE SEGUROS DE PLANOS DE  
PREV COMP DE SAUDE LTDA EPP

São Paulo, 16 de Outubro de 2023



Marcos Loução

### Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489  
Cidade: São Paulo - SP  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de  
06/12/2945  
[www.portoseguro.com.br/transportes](http://www.portoseguro.com.br/transportes)

### Solicitação de serviços e avisos de sinistro

3366-3380 - Grande São Paulo.  
0800 727 2755 - Demais Localidades.  
55 800 727 2755 - Ligações Internacionais.

### Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:

0800 727 2761 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

### Atendimento SUSEP

**Atendimento SUSEP**  
0800 021 8484 - Atendimento Gratuito.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolado pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo contante da apólice/proposta.  
**Código de Registro da Seguradora:** 05886.

Certificamos para os devidos fins que o cliente F. B. DE MOURA, portador do CNPJ: 7014752000150, Localizado no endereço ABIURANA, 109, 69075 - 010, MANAUS - AM, possui contrato de seguro nesta seguradora de RCF-DC (Processo SUSEP: 15414.002673/2011-71).

**Apólice de Seguro:** 10655100040000610000

**Limite Máximo de Garantia:** R\$ 500.000,00

**Vigência:** a partir das 24h do dia 13/10/2023 até as 24h do dia 13/10/2024

Ratificamos as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga e ressaltamos que o seguro de RCF-DC garante ao Segurado, até o valor da Importância Segurada contratada, o pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, o Segurado for responsável, em virtude de perdas ou danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que tenham sido entregues ao Segurado para transporte por rodovia, no território nacional, desde que os danos materiais ocorram durante o transporte e sejam causados exclusivamente por:

- Desaparecimento total da carga, concomitantemente com o do veículo, durante o transporte, em decorrência de: apropriação indébita e/ou estelionato; furto simples ou qualificado; extorsão simples ou mediante seqüestro.
- Roubo durante o trânsito: desaparecimento total ou parcial da carga, desde que o autor do delito tenha assumido o controle do veículo transportador, mediante grave ameaça ou emprego de violência contra o motorista.
- Roubo de bens ou mercadorias carregados nos veículos transportadores, enquanto estacionados no interior de depósitos ou da área do terreno onde estiverem localizados os depósitos do Segurado, ou sob seu controle e/ou administração, desde que tais depósitos tenham sido, previamente, relacionados na apólice e que sejam observadas, as condições do seguro.
- Roubo praticado durante viagem fluvial complementar à viagem rodoviária, exclusivamente na Região Amazônica.

## VALIDADE DO DOCUMENTO

A VALIDADE DESTA CERTIFICADO É DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este certificado tem como finalidade indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições constantes na apólice mencionada, principalmente as cláusulas de Averbação (exceto quando tratar-se de seguros Avulsos e Transportes Mais Simples) e Pagamento do Prêmio.

**SUSEP/Corretor:** 03CK7J / NOVACAPU CORRETAGEM DE SEGUROS DE PLANOS DE PREV COMP DE SAUDE LTDA EPP

São Paulo, 16 de Outubro de 2023



Marcos Loução

### Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489  
Cidade: São Paulo - SP  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/2945  
[www.portoseguro.com.br/transportes](http://www.portoseguro.com.br/transportes)

### Solicitação de serviços e avisos de sinistro

3366-3380 - Grande São Paulo.  
0800 727 2755 - Demais Localidades.  
55 800 727 2755 - Ligações Internacionais.

### Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:

0800 727 2761 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

### Atendimento SUSEP

**Atendimento SUSEP**  
0800 021 8484 - Atendimento Gratuito.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolado pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo contante da apólice/proposta.  
**Código de Registro da Seguradora:** 05886.